

CLÉLIA ALVES DA S. TRINDADE	66336-0	Encarregado de Serviço	ES	2014/2015	02.03 a 31.03.2015
IRLAN ALBANO BEZERRA	65.640-2	Assistente de Relações Públicas	CS	2014/2015	02.03 a 31.03.2015
IVAN ERICK MELO DOS SANTOS	66.320-4	Encarregado de Serviço	ES	2014/2015	02.03 a 31.03.2015
JOÃO BATISTA DA FONSECA	66.347-6	Assistente Regional Leste	CS	2014/2015	02.03 a 31.03.2015
JOÃO MARIA COSTA DE ARAÚJO	66.284-4	Assistente Regional Norte	CS	2014/2015	02.03 a 31.03.2015
JOSÉ BERTULEZA SOBRINHO	65.618-6	Encarregado de Serviço	ES	2014/2015	02.03 a 31.03.2015
MAGNA VIVIANA L. TEIXEIRA	66.283-6	Assessor de Projetos I	CS	2014/2015	02.03 a 31.03.2015
MARIA DAS DORES C. DA SILVA	66.288-7	Encarregado de Serviço	ES	2014/2015	02.03 a 31.03.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

**Republicar por incorreção publicada no DOM de 03.03.2015

****PORTARIA Nº. 311/2015-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 24, Inciso XIX da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, combinado com o art. 15, da Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos destinados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA e 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Art. 3º - Designar os servidores Francisco Eduardo da Costa Júnior, Matrícula nº 65.510-4; Laize Victor Xavier, Matrícula nº 67.799-0; Candice Maria Macedo da Silva, Matrícula nº 66.275-5, representantes da SEMAD, Flávia Bevilacqua da Costa Vieira, Matrícula nº 49.230-2; Alfredo Bezerra de Menezes Júnior, Matrícula nº 08.900-1, representante da SEMTAS, Luiz Wilson Vilar Ramalho Cavalcanti, Matrícula nº 65.560-0; Maria das Graças Ferreira de Macedo, Matrícula nº 08.630-4, representante da SEMPLA, e Fernando Gaburri de Souza Lima, Matrícula nº 61.686-9, representante da PGM, para, sob a Presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho para Criação de Cargos de Provimento Efetivo, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Art. 4º - A Comissão ora constituída deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Os membros da Comissão não serão remunerados, porém considerado um relevante serviço público, anotado em suas respectivas fichas funcionais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

**Republicar por incorreção publicada no DOM de 26 de fevereiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD -1ª CÂMARA EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, constituída nos termos do Decreto n.º 6.415 de 30.07.99 e Portarias n.ºs. 264/2009 de 12.02.2009 e 291/2009 de 12.02.2009, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 025/2013, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua Santo Antonio, 665, Cidade Alta, nesta Capital, às 14:30 horas do dia 24 de março de 2015, para prestar esclarecimentos.

Natal, 03 de março de 2015

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas - Presidente

JOSE AILTON DOS SANTOS – matrícula nº 34,838-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, constituída nos termos do Decreto n.º 6.415 de 30.07.99 e Portarias n.ºs. 264/2009 de 12.02.2009 e 291/2009 de 12.02.2009, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 025/2013, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua Santo Antonio, 665, Cidade Alta, nesta Capital, às 15:30 horas do dia 24 de março de 2015, para prestar esclarecimentos.

Natal, 03 de março de 2015

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas - Presidente

MARIA ANGELICA AIRES GIL – matrícula nº 42.847-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE: ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS

MEMBROS: JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA

WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA: JULIETA AVELINO DE MEDEIROS ANDRADE

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/COPAD torna público que julgou o PAD.abaixo relacionado, homologado pela Secretária de Administração/SEMAD.

Interessado: EDSON DE CASTRO DE FREITAS- matrícula nº 34.932-1 lotado na SME

Processo nº 063250/2012-12 – PAD Nº019/2013

Decisão: ARQUIVAMENTO

Natal, 03 de março de 2015

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2015-GS/SME, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 65.524-4, como gestor e fiscal dos contratos que têm como objeto contratação de seguro para os automóveis da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2015 – SME -

No Edital Nº 003/2015-SME, de 30 de janeiro de 2015, que torna pública a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Educador Infantil e de Professor N-1 e N-2, do quadro de professores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Natal-RN, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, no dia 30 de janeiro de 2015, ONDE SE LÊ:

2.1.11. CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS – CÓDIGO 111	Nº DE VAGAS: 05
REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras–LIBRAS, Licenciatura Plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de LIBRAS. REGIME DE TRABALHO: 20 horas SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.815,72 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar aulas e atividades escolares junto aos professores regentes das diversas disciplinas curriculares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo e formação de LIBRAS para profissionais da Rede Municipal de Ensino; Participar de atividades educacionais e comunitárias da escola; Fazer atendimento Educacional Especializado (AEE) em Libras, reforçando os conceitos dos conteúdos curriculares e o aprendizado de língua portuguesa como L2; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.	
2.1.16. CARGO: PROFESSOR TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS – CÓDIGO 116	Nº DE VAGAS: 15
REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras–LIBRAS, Licenciatura Plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de LIBRAS e/ou para Tradutor-Intérprete. REGIME DE TRABALHO: 20 horas. SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.815,72 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar aulas e atividades escolares junto aos professores regentes das diversas disciplinas curriculares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Traduzir e interpretar em Libras as aulas ministradas pelos professores regentes; Fazer atendimento Educacional Especializado (AEE) em Libras, reforçando os conceitos dos conteúdos curriculares e o aprendizado de língua portuguesa como L2 nas unidades de ensino onde se encontram matriculados alunos surdos; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo e formação de LIBRAS junto aos professores de Libras, para profissionais da Rede Municipal de Ensino. Participar de atividades educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.	

LEIA-SE:

2.1.11. CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS – CÓDIGO 111	Nº DE VAGAS: 05
REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras–LIBRAS, Licenciatura Plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de LIBRAS, Licenciatura Plena em qualquer área com Pós Graduação em Libras. REGIME DE TRABALHO: 20 horas SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.815,72 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar aulas e atividades escolares junto aos professores regentes das diversas disciplinas curriculares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo e formação de LIBRAS para profissionais da Rede Municipal de Ensino; Participar de atividades educacionais e comunitárias da escola; Fazer atendimento Educacional Especializado (AEE) em Libras, reforçando os conceitos dos conteúdos curriculares e o aprendizado de língua portuguesa como L2; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.	
2.1.16. CARGO: PROFESSOR TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS – CÓDIGO 116	Nº DE VAGAS: 15

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras—LIBRAS, Licenciatura Plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de LIBRAS e/ou para Tradutor-Intérprete, Licenciatura Plena em qualquer área com Pós Graduação em Libras.
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.
SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.815,72
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar aulas e atividades escolares junto aos professores regentes das diversas disciplinas curriculares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Traduzir e interpretar em Libras as aulas ministradas pelos professores regentes; Fazer atendimento Educacional Especializado (AEE) em Libras, reforçando os conceitos dos conteúdos curriculares e o aprendizado de língua portuguesa como L2 nas unidades de ensino onde se encontram matriculados alunos surdos; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo e formação de LIBRAS junto aos professores de Libras, para profissionais da Rede Municipal de Ensino. Participar de atividades educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Natal, 04 de março de 2015.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 046800/2011-40

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

LOCADORA: DA HORA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ/MF nº 12.566.190/0001-98

ENDEREÇO: Av. Praia de Ponta Negra, nº 8892 - Bairro Ponta Negra - Natal/RN

OBJETO: Prorrogação o prazo do Contrato inicial de locação, pelo período de 12 (doze) meses, do imóvel situado na Av. Lima e Silva, nº1002 - Bairro Nazaré - Natal/RN, onde funciona o CMEI Raquel Maria Figueira.

VALOR MENSAL: R\$ 3.465,88 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 41.590,56 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva - Locatária

João da Hora Almeida Júnior - Locadora

Natal/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 063641/2014-91

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADA: FD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia nº 3005 - Box 06 - MP IX - CEASA - Lagoa Nova - Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, pertencente ao Pregão Presencial nº 15.0001-2015, Processo nº 063641/2014-91 - SME/PMN, para atender às necessidades desta SME, CEMURE, Almoxarifado Central e Anexo da SME.

VALOR: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, em 04 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 2.177; Elemento de despesa: 3.3.90.30-07; e Fonte: 111.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação e pelo Decreto Municipal nº 7.652, de 23 de junho de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva - Contratante

Flávio Carvalho Dantas Wanderley - Contratada

Natal/RN, 04 de março de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME/PMN

PREGÃO Nº 15.008/2015 - SME/PMN

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu pregoeiro, torna público que realizará, no dia 16 de março de 2015, às 09 (nove) horas, o Pregão Presencial com Registro de Preços para Fornecimento de material de consumo (lençol e toalha). O Edital e demais informações se encontram disponíveis através do e-mail: cplsm2@gmail.com, devendo a interessada encaminhar solicitação com os seguintes dados: Nome da empresa, CNPJ, Endereço e Telefone. Esclarecimentos pelo telefone: 84 3232-4727.

Natal, 03 de março de 2015.

Gustavo Costa de Miranda - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 062/2015-GS/SMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV, alínea L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e de acordo ainda com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993; com os arts. 9º, VI, do Decreto nº 10.160 de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 659/2015-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo nº 056861/2014-68 - COI-CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO LTDA.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 066/2015-GS/SMS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014 e Ofício nº 704/2015-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido, o servidor JOSÉ WANDERLANN CORTEZ- Matrícula nº 1033552 - Médico, lotado na Fundação Nacional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Roberto Leite Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 067/2015-GS/SMS DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014 e Ofício nº 736/2015-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA- Matrícula nº 20.233-9, Auxiliar de Enfermagem ao seu órgão de origem, Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Roberto Leite Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 068/2015-GS/SMS DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 748/2015-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALANNY FERREIRA MOUTINHO - Matrícula nº 68.344-2 para ser gestora que irá acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Empresa IMUNIZADORA GUARANI LTDA-ME

- Contrato nº 026/2015 - Empresa IMUNIZADORA GUARANI LTDA-ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Luiz Roberto Leite Fonseca

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 069/2015-GS/SMS DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 749/2015-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ERINEIDE NOGUEIRA TAVARES, matrícula nº 04626-4, para ser a gestora que irá acompanhar e fiscalizar as despesas referentes aos Contratos Nº 09, 10, 11, 12 e 13/2015, Pregão Eletrônico Nº 20.038/2014 para Registro de Preço nº 20.003/2014, Processo Nº 014143/2014-14 celebrados respectivamente, entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Empresas: - AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, V. RODRIGUES ME, MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE e COMERCIAL ZONA SUL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Luiz Roberto Leite Fonseca

Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

Fundamento Legal: P E nº 20.061/2014

Processo nº 008660/2015-35

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de material de consumo - Kit Dengue

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade nº. 10.305.051.2-444- Elemento de despesa: 33.90.30 - Fontes: 183

Valor Total: R\$ 49.465,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Data: Natal, 26 de fevereiro de 2015.

Assinaturas:

Cipriano Maia de Vasconcelos - Contratante

Rômulo da Câmara Palacio Neto - Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2013

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, parágrafo 2º da lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

Processo: 000077/2014-03

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: TRD SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do contrato 204/2013, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, itens 01 e 02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: 1.285.488,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade nº 10.302.001.2-414 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 183

Vigência: Com início no dia 01 de março de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por igual período.

Data: Natal, 26 de fevereiro de 2015.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca - Contratante

Reinaldo Cledes - Contratada